



Câmara de Vereadores de Cariacica
Gabinete Vereador André Lopes

ORDEM DO DIA

Sessão: 30/10/17

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

APROVADO

Sessão: 30/10/17

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

INDICAÇÃO Nº 14301 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES
Vereador Cesar Lucas,

O Vereador André Lopes, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 106, § 1º, IX e 120 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cariacica a indicação da seguinte matéria: **colocação de um corrimão e nivelamento dos degraus da Escadaria Lírio- bairro Rio Branco.**

JUSTIFICATIVA

Recorremos a Vossa Excelência, intermediando o apelo dos munícipes que moram nesta rua, em especial os idosos e deficientes que utilizam a passarela e reclamam da falta de segurança na sua utilização, posto que a mesma não segue as normas de acessibilidade estabelecidas pelo Manual de Acessibilidade da Superintendência de Patrimônio da União que determina os seguintes critérios: escadas e rampas devem possuir corrimãos com seção circular, sem arestas vivas, entre 3 e 4,5cm, em ambos os lados, com atenção à distância livre do corrimão à parede, que deve ser de, no mínimo, 4cm, para que os dedos possam deslizar. Os corrimãos devem ser construídos em materiais rígidos e resistentes. Devem oferecer segurança aos usuários. Por isso, sempre que houver paredes, estas devem ser usadas para sua fixação. Se não houver paredes é obrigatório o uso de guarda-corpo (1,05m de altura) para fixação dos corrimãos. Devem ser contínuos e não interrompidos nos patamares inferiores a 1,40m. Devem sempre ser prolongados em 30 cm no
Câmara de Vereadores de Cariacica- BR 262-Km 3,5, s/nº- Campo Grande. CEP: 29.140-052.
Cariacica.

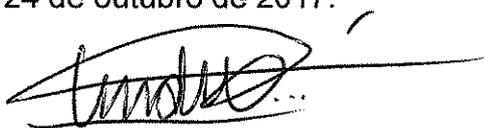
CARACICA - ES
5060 Data: 25/10/17
Plenário de Siba
Protocolo - Geral
Assinatura

início e final das escadas e rampas. Além disso, a própria escadaria de concreto tem seus degraus desnivelados, construídos sem nenhum capricho.

Para atender as normas de acessibilidade, a escada deve ter no mínimo 120cm, ter degraus paralelos com distância de 0,28m a 0,32m de largura e de 0,16 a 0,18m de altura de distância entre um degrau e outro.

Ante o exposto, e na certeza do atendimento do serviço solicitado em virtude da sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Vicente Santório, 24 de outubro de 2017.



Vereador André Lopes

CÂMARA DE VEREADORES - BR 262 - Km 3,5 - Campo Grande - CE
CARIACICA - CE
5960 Data 25/10/17
Município de Cariacica
Protocolo - Geral
Assinatura

Câmara de Vereadores de Cariacica- BR 262-Km 3,5, s/nº- Campo Grande. CEP: 29.140-052.
Cariacica.